



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Orlando Maurício dos Santos n 222 3º andar Bairro Senador Valadares
Pará de Minas/ MG – CEP:35661-034 / Telefone: (37) 3233-5800 Fax: (37) 3233-5829

Pará de Minas, 18 de março de 2021

Nota Informativa nº 12/2021

Responsáveis: Wagner Magesty Silveira– Secretário Municipal de Saúde, Núcleo de Atenção de Primária à Saúde, Equipe Multidisciplinar (EMAD), Unidade de Pronto Atendimento Municipal (UPA) e Comissão Técnica de Enfrentamento à COVID-19, Vigilância em Saúde.

Assunto: Estabelecer as ações e estratégias para o desenvolvimento de barreira sanitária no terminal rodoviário de Pará de Minas

Considerando a Deliberação COVID-19 nº 130, a Nota Técnica COES MINAS COVID-19 nº 46 que orienta sobre medidas de restrição de locomoção e barreiras sanitárias locais no Estado de Minas Gerais, a Nota técnica nº 40/2020 ANVISA que dispõe de medidas sanitárias a serem adotadas em passagem de fronteira terrestre e veículo terrestre, a nota técnica nº 130/2020 – ANVISA que atualiza as medidas sanitárias a serem adotadas em portos e embarcações, frente aos casos do novo coronavírus e DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 140, DE 16 DE MARÇO DE 2021, que regulamenta a barreira sanitária de que trata a deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 130, de 03 de março de 2020.

SÃO OBJETIVOS DESTA NOTA:

- Definição de barreira sanitária;
- Definição de pontos estratégicos para implantação de barreiras sanitárias;
- Organização das equipes que atuarão nas barreiras
- Planejamento organização e operacionalização das barreiras sanitárias para identificação de casos suspeitos de COVID-19 e orientação sobre as medidas de sua prevenção.
- Definição do horário de funcionamento das barreiras.

DEFINIÇÃO DE BARREIRAS SANITÁRIAS

- Entende-se por "barreira sanitária" o ponto de fiscalização em vias urbanas e rurais abertas à circulação, aos portos e aeroportos, com o objetivo de fiscalizar o cumprimento das medidas de restrição de circulação de pessoas durante a vigência do Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico – Onda Roxa, de que trata a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 130, de 2021
- As barreiras sanitárias serão pontos para ações de fiscalização e educativas para prevenção e controle da transmissão do vírus.

PONTOS ESTRATÉGICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE BARREIRAS SANITÁRIAS

- A barreira sanitária será no terminal rodoviário, onde há maior circulação de pessoas;

INÍCIO DAS ATIVIDADES E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA BARREIRA SANITÁRIA

- Início: Segunda-feira, dia 22 de março de 2021.
- Horário de funcionamento:
- Segunda a quinta-feira de 07:00 ao 12:00

- Sexta-feira de 14:00 às 17:00

EQUIPE :

- Dois profissionais da Vigilância em Saúde do setor da promoção da saúde.
- Um estagiário.

Observação: sobre o uso de EPI's:

Os profissionais que farão parte da equipe devem usar os seguintes equipamentos de Proteção Individual: gorro, máscara cirúrgica, óculos protetores ou face shield e avental descartável e luvas, quando necessário.

AÇÕES DESENVOLVIDAS E OPERACIONALIZAÇÃO:

- Será realizada uma triagem com as pessoas presentes na rodoviária e que estiverem chegando ao município. Nessa triagem será verificada a temperatura e um check list será realizado para verificação de suspeita de Síndrome Gripal. (Check list anexo)
- Caso seja identificado suspeita de síndrome gripal o profissional responsável deverá:
 1. Coleta de dados do sintomático respiratório: nome, endereço e telefone de contato;
 2. Encaminhar esses dados para o setor do Call center através do e-mail: callcenter covid19@parademinas.mg.gov.br;
 3. Acionar o setor de transporte pelo telefone (37) 99976-0925, para que o caso suspeito seja direcionado para alguma Unidade Básica de Saúde ou Centro de Atendimento à Covid-19 - Hospital Municipal Padre Libério.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Nota Técnica nº 40/2020/SEI/GIMTV/GGMTV/GGPAF/DIRES/ANVISA. Dispõe sobre medidas a serem adotadas em passagem de fronteira terrestre e veículo terrestre, frente aos casos do novo coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)
- BRASIL. Nota Técnica nº 130/2020/SEI/GIMTV/GGMTV/GGPAF/DIRES/ANVISA. Atualiza as medidas sanitárias a serem adotadas em portos e embarcações, frente aos casos do novo coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)
- MINAS GERAIS. Governo do Estado de Minas Gerais. Secretaria de Estado de Saúde. Nota Técnica COES MINAS COVID-19 nº46/2020
- MINAS GERAIS. Governo do Estado de Minas Gerais. Secretaria de Estado de Saúde. Deliberação COVID-19, nº 130 de 03/03/2021.
- MINAS GERIAS. Governo do Estado de Minas Gerais. Secretaria de Estado de Saúde. Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 140 de 16/03/20221.
- MINAS GERAIS. Governo do Estado de Minas Gerais. Secretaria de Estado de Saúde. Nota Conjunta nº 3/SES/SUBVS-SVE-CIEVS/2020

Wagner Magesty Silveira
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

INSTRUMENTO PARA ACOLHIMENTO E TRIAGEM DO USUÁRIO SINTOMÁTICO

NOME: _____

TELEFONE: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

ENDEREÇO: _____

UNIDADE DE ATENDIMENTO: _____

UBS DE REFERÊNCIA: _____

Idade: _____

60 ou mais

Sintomas relatados pelo Usuário

Sintomas há quantos dias? _____

Coriza

Diarréia

Dor de Garganta

Dor abdominal (ALERTA!) - Direcionar Usuário para avaliação médica mais breve.

Tosse Produtiva

Desidratação (ALERTA!) - Direcionar Usuário para avaliação médica mais breve.

Tosse seca

Mal estar

Dor Torácica (ALERTA!) - Direcionar Usuário para avaliação médica mais breve.

Diminuição do apetite

Falta de ar (ALERTA!) -Direcionar Usuário para HPL

Disfunção Gustatória

Alteração da consciência (ALERTA!) - Direcionar Usuário para HPL

Febre _____

Calafrios

Sensação de desmaio (ALERTA!) - Direcionar Usuário para HPL

Mialgia/Cefaléia

Disfunção Olfativa

Fadiga ou Respiração Ofegante (ALERTA!) - Direcionar Usuário para HPL

Sede excessiva

Tonteira

Você possui alguma doença?

Doença Cardíaca Crônica

Doenças Cromossômicas

Doença Respiratória Crônica

Diabetes Mellitus, conforme juízo clínico

Doença Renal Crônica

Gestantes de alto risco

Imunossupressos

Obesidade

Nome do Profissional: _____

Horário: _____ Data: ____/____/____

Conduta:

